

ADENDO Nº 01 (RETIFICAÇÃO) AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2025.05.07.2

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de roçada manual das estradas vicinais do Município de Milagres/CE.

O MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura publica **ADENDO** junto ao Edital de **Concorrência Eletrônica**, tendo em vista a necessidade da **RETIFICAÇÃO** do item 12.1.6.1 do Edital Convocatório, conforme segue:

1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 12.1.6.1 DO EDITAL:

1.1 - ONDE SE LÊ:

“12.1.6.1 - Apresentação de profissionais (Engenheiro Civil), devidamente registrados no conselho profissional competente, detentores de atestados de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo tenha(m) sido as abaixo relacionadas.”

1.2 - LEIA-SE:

“12.1.6.1 - Apresentação de profissionais, devidamente registrados no conselho profissional competente, detentores de atestados de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo tenha(m) sido as abaixo relacionadas.”

2. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

2. Em virtude da alteração/retificação do Edital Convocatório, faz-se necessário a recontagem dos prazos, remarcando a sessão que inicialmente estava marcada para as 09h00min horas do dia 23 de maio de 2025:

2.1. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **04 de junho de 2025 às 08h30min.**

2.2. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **04 de junho de 2025 às 09h00min.**

2.3. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

2.4. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

Ficam inalterados os outros termos do Edital e seus anexos, não mencionados neste ADENDO.

Milagres/CE, 15 de maio de 2025.

Felipe Jacó Alves de Oliveira

Ordenador de Despesas

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Estradas